

CONTRATANTE: Município de Guarujá
CONTRATADA: Instituto de Atenção à Saúde e Educação
ENTIDADE GERENCIADA: Pronto Socorro Vicente de Carvalho
CNPJ: 01.476.404/0001-19
ENDEREÇO E CEP: Rua Maranhão, 594 Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 26210-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Sérgio Ricardo Peralta
CPF: 169.573.068-28

OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada na Unidades de Pronto Socorro de Vicente de Carvalho - Guarujá/SP 24h, localizado Avenida São João, 111 Pae Cará Vicente de Carvalho, Guarujá/SP, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

EXERCÍCIO: Anual/2022
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Contrato de Gestão N° 179/2020	31/07/2020	12 Meses	R\$ 25.968.937,82
Contrato de Gestão N° 179/2020 - 1° Aditamento	16/11/2020	-	-
Contrato de Gestão N° 179/2020 - 2° Aditamento	31/07/2021	6 Meses	R\$ 12.984.468,90
Contrato de Gestão N° 179/2020 - 3° Aditamento	01/02/2022	6 Meses	R\$ 14.663.955,96
Contrato de Gestão N° 179/2020 - 4° Aditamento	28/07/2022	6 Meses	R\$ 15.448.762,31

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	N° DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
16/02/2022	R\$ 81.912,18	16/02/2022	104 0979 44959021000104	R\$ 81.912,18
22/03/2022	R\$ 81.912,18	22/03/2022	205.900.338	R\$ 81.912,18
19/04/2022	R\$ 81.912,18	19/04/2022	211.315.587	R\$ 81.912,18
10/06/2022	R\$ 81.912,18	09/06/2022	104.538.496	R\$ 81.912,18
10/07/2022	R\$ 81.912,18	08/07/2022	227.215.524	R\$ 81.912,18
05/08/2022	R\$ 165.549,04	15/08/2022	234.342.624	R\$ 165.549,04
05/09/2022	R\$ 165.549,04	09/09/2022	104.264.270	R\$ 165.549,04
05/10/2022	R\$ 165.549,04	21/10/2022	104.068.840	R\$ 165.549,04
05/11/2022	R\$ 165.549,04	02/12/2022	254.898.678	R\$ 165.549,04
05/12/2022	R\$ 165.549,04	23/12/2022	104.771.896	R\$ 165.549,04
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 92.092,75
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 1.237.306,10
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 8.989,24
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 175.161,92
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 1.513.550,01
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 1.513.550,01

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassado neste exercício:

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

***NOTA EXPLICATIVA: O MONTANTE DE R\$175.161,92, APONTADO NO CAMPO (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3), REFERE-SE AOS SEGUINTE EVENTOS:**

R\$1.005,69 Transferência recebida da conta municipal em 06/01/2022.

R\$15,53 Transferência recebida da conta municipal em 10/01/2022.

R\$1.914,96 Transferência recebida da conta municipal em 11/01/2022.
R\$1.631,71 Transferência recebida da conta municipal em 17/01/2022.
R\$1.898,00 Transferência recebida da conta municipal em 21/01/2022.
R\$3.702,00 Transferência recebida da conta municipal em 24/01/2022.
R\$1.519,13 Transferência recebida da conta municipal em 08/02/2022.
R\$275,82 Transferência recebida da conta municipal em 14/02/2022.
R\$1.287,48 Transferência recebida da conta municipal em 16/02/2022.
R\$33,88 Transferência recebida da conta municipal em 16/02/2022.
R\$56,33 Transferência recebida da conta municipal em 16/02/2022.
R\$1.495,68 Transferência recebida da conta municipal em 16/02/2022.
R\$1.686,36 Transferência recebida da conta municipal em 16/02/2022.
R\$1.186,08 Transferência recebida da conta municipal em 16/02/2022.
R\$79,39 Transferência recebida da conta municipal em 16/02/2022.
R\$48,44 Transferência recebida da conta municipal em 16/02/2022.
R\$2.152,28 Transferência recebida da conta municipal em 16/02/2022.
R\$49.136,79 Transferência recebida da conta municipal em 22/03/2022.
R\$3.938,09 Estorno de pagamento em duplicidade referente a rescisão do colaborador Luan Silva, realizada em 12/05/2022. Estornado em 28/04/2022.
R\$1.715,50 Devolução de pagamento em duplicidade da guia de FGTS, realizada em 05/05/2022. Estornado em 20/06/2022.
R\$1.794,17 Devolução de pagamento em duplicidade do colaborador Victor dos Santos, realizado em 28/06/2022. Estornado em 05/07/2022.
R\$9.037,56 Desbloqueio judicial em 22/08/2022.
R\$9.028,66 Desbloqueio judicial em 23/08/2022.
R\$1.492,49 Desbloqueio judicial em 02/09/2022.
R\$9.251,70 Desbloqueio judicial em 15/09/2022.
R\$55.827,77 Transferência recebida da conta municipal para pagamento de férias e 13º salário em 14/10/2022.
R\$13.950,53 Desbloqueio Judicial em 13/12/2022.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto de Atenção à Saúde e Educação, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no Exercício Anual/2022, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ 609.378,08	R\$ 1.002,29	R\$ 609.378,08	R\$ 610.380,37	R\$ -
Recursos Humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material Médico e Hospitalar (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços Médicos (*)	R\$ 51.953,65	R\$ -	R\$ 51.953,65	R\$ 51.953,65	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 58.209,19	R\$ -	R\$ 58.209,19	R\$ 58.209,19	R\$ -
Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações Diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades Públicas (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e Materiais Permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Financeiras e Bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas	R\$ 667.325,07	R\$ -	R\$ 667.325,07	R\$ 667.325,07	R\$ -
TOTAL	R\$ 1.386.865,99	R\$ 1.002,29	R\$ 1.386.865,99	R\$ 1.387.868,28	R\$ -

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificado incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	1.513.550,01
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	R\$	1.387.868,28
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	125.681,73
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	125.681,73

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Nova Iguaçu, 31 de Dezembro de 2022.



Instituto de Atenção à Saúde e Educação
Sérgio Ricardo Peralta
Diretor Presidente